



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

**PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA
Nº210/2024**

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª Região nº 154
Disponibilização: 12/08/2024
Publicação: 13/08/2024

Designa servidores para assumirem, automaticamente, função comissionada/cargo em comissão, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 46/2023;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 38 da Lei n.º 8.112/90, c/c os artigos 54 a 56 da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Despacho PB-DSA nº [2144365](#), complementado pelo de nº [2268237](#), que versam sobre indicação de substitutos automáticos, observados os critérios estabelecidos na Decisão PB-DIRFORO nº [2276324](#), que culminou na revogação da Portaria nº 894/GDF/2006 (doc. [2142936](#)), constantes nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0001072-24.2021.4.05.7400;

CONSIDERANDO, finalmente, os termos da Resolução Pleno nº 10 de 03 de Julho de 2024 (id. [4387242](#)), disponibilizada no Diário Eletrônico Administrativo do TRF5 de 05/07/2024 e publicada em 08/07/2024, que versa sobre transformação de cargos em comissão e alterações na estrutura organizacional da Justiça Federal da 5ª Região e culminou na expedição da Portaria nº 86/2024 (id. 4456139), constantes no Processo Administrativo nº 0002492-59.2024.4.05.7400, relacionado ao de nº 0007260-64.2024.4.05.7000, bem como observado, em parte, para alteração da Portaria nº 49/SA/2024 (id. 4128643), que versa sobre indicação de servidores vinculados à Secretaria Administrativa, para assumirem, automaticamente, função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o contido na Indicação para Substituição PB-DTI nº 4479900 e nos Despachos PB-GABNGP nº 4480140 e PB-DSA nº 4481900.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para assumirem, automaticamente, função comissionada, em substituição aos titulares, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, conforme disposto na tabela abaixo:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
GABINETE DO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA	SUPERVISORA DE SEÇÃO DA CHEFIA DE GABINETE ADMINISTRATIVO/CGASA (FC-05)	ALÉSSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA- MATRÍCULA PB882
SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E	CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA - MATRÍCULA PB1089

REGIONAL-SEPLAN	INTEGRAÇÃO REGIONAL (FC-05)	
SEÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA-SAJ	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA (FC-05)	ALÉSSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA-MATRÍCULA PB882

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
GABINETE DO DIRETOR DE NÚCLEO	DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS (FC-06)	ANDRÉ RICARDO VIANA FREIRE -MATRÍCULA PB750
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL (FC-05)	PATRÍCIA HOLMES ABREU - MATRÍCULA PB566
SEÇÃO DE CADASTRO, PROVIMENTO E VACÂNCIA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CADASTRO, PROVIMENTO E VACÂNCIA (FC-05)	ANDRÉA DE FREITAS FERREIRA -MATRÍCULA PB1119
SEÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO (FC-05)	ALINE GONÇALVES DE OLIVEIRA -MATRÍCULA PB1096
SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO (FC-05)	1 - FLÁVIA BANDEIRA MONTENEGRO - MATRÍCULA PB1010 2 - ELISÂNGELA FREIRE DA SILVA -MATRÍCULA PB445
SEÇÃO DE APOIO À SAÚDE FUNCIONAL	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO À SAÚDE FUNCIONAL (FC-05)	ALESSANDRA REGINA CASTRO DA SILVA - MATRÍCULA PB852
SETOR DE QUALIDADE DE VIDA E BENEFÍCIOS	SUPERVISOR ASSISTENTE DE QUALIDADE DE VIDA E BENEFÍCIOS (FC-04)	ALAN BANDEIRA DE MELO - MATRÍCULA PB1128

NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
GABINETE DO DIRETOR DE NÚCLEO	DIRETOR DO NÚCLEO DE	1º JORGE LUIZ NOGUEIRA VIEIRA - MATRÍCULA PB730

	ADMINISTRAÇÃO (FC-06)	2º JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO - MATRÍCULA PB893
SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL (FC-05)	LEONARDO BATISTA LUNA - MATRÍCULA PB1180
SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA (FC-05)	ALINE KELLEN DE ALMEIDA MENÊZES LUNA - MATRÍCULA PB1185
SEÇÃO DE SEGURANÇA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE SEGURANÇA (FC- 05)	JOSÉ CARLOS SANTOS FILHO - MATRÍCULA PB893
SEÇÃO DE TRANSPORTE	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE TRANSPORTE (FC-05)	EUCLIDES FERREIRA DE LIMA FILHO - MATRÍCULA PB439

NÚCLEO JUDICIÁRIO		
UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
GABINETE DO DIRETOR DE NÚCLEO	DIRETORA DO NÚCLEO JUDICIÁRIO (FC-06)	ADNA LUCENA DOS SANTOS - MATRÍCULA PB322
SEÇÃO DE ATENDIMENTO E CADASTROS JUDICIAIS	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO E CADASTROS JUDICIAIS (FC- 05)	RÔMULO CARVALHO CORREIA LIMA- MATRÍCULA PB464
	SUPERVISOR ASSISTENTE DO SETOR DE ATENDIMENTO E ATERMAÇÃO (FC-04)	ROSA AMÉLIA SANTOS DA SILVA - MATRÍCULA PB312
SEÇÃO DE ARQUIVO	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ARQUIVO E DEPÓSITO JUDICIAL (FC- 05)	SANDRO WANDERLEY CALAÇO - MATRÍCULA PB345
SEÇÃO DE CONTADORIA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE	INACIO FRANÇA DE LUCENA - MATRÍCULA PB660

	CONTADORIA (FC-05)	
	SUPERVISOR- ASSISTENTE DO SETOR DE CONTADORIA DE PROCESSOS COMUNS (FC- 04)	KARLYNE CABRAL MAROJA LIMEIRA - MATRÍCULA PB739
SEÇÃO DE CONTADORIA DOS JEFS	SUPERVISORA DA SEÇÃO DE CONTADORIA DOS JEFS (FC- 05)	CHRISTYANNE MARIE COSTA LIMA DE CARVALHO - MATRÍCULA PB844
SEÇÃO DE CENTRAL DE MANDADOS	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CENTRAL DE MANDADOS (FC-05)	LUIS CAETANO CERIANI FILHO - MATRÍCULA PB601
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS E CIDADANIA/CEJUSC	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS E CIDADANIA (FC-05)	MIRIAM VIEIRA DE BRITO – MATRÍCULA PB442

NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL

UNIDADE	FUNÇÃO COMISSIONADA	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
GABINETE DO DIRETOR DE NÚCLEO	DIRETOR DO NÚCLEO FINANCEIRO E PATRIMONIAL (FC-06)	1º - JOSÉ GUILARDO AMARAL ATAÍDE - MATRÍCULA PB313 2º - THIAGO PESSOA DE ALBUQUERQUE – MATRÍCULA PB1084
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (FC-05)	1º - ADRIANA COSTA RAMOS CUNHA - MATRÍCULA PB707 2º - FÁBIO AZEVEDO DE OLIVEIRA - MATRÍCULA PB572
SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (FC- 05)	1º - THIAGO PESSOA DE ALBUQUERQUE – MATRÍCULA PB1084

SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO (FC-05)	1º - RENATA BEZERRA PINHEIRO - MATRÍCULA PB1148 2º - ROSSANA MARIA LOPES - MATRÍCULA PB619
--------------------------------	------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------

DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
UNIDADE	CARGO EM COMISSÃO OU FUNÇÃO COMMISSIONADA (CJ ou FC)	SUBSTITUTO AUTOMÁTICO
GABINETE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DIRETOR DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CJ-01)	1º DANIEL NUNES LIRA BARBOSA MATRÍCULA PB1131 2º ÂNGELO LEMOS VIDAL DE NEGREIROS - MATRÍCULA PB1146
GABINETE DO DIRETOR DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO	DIRETOR DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO (FC-06)	1º SAMUEL DE AGUIAR RODRIGUES - MATRÍCULA PB1168 2º WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR - MATRÍCULA PB755
SEÇÃO DE SISTEMAS	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE SISTEMAS (FC-05)	1º ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA - MATRÍCULA PB931 2º WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR - MATRÍCULA PB755
SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE INFRAESTRUTURA (FC-05)	1º WEVERTON JOHN MOREIRA - MATRÍCULA PB1160 2º ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA - MATRÍCULA PB931
SEÇÃO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE SUPORTE E MANUTENÇÃO (FC-05)	1º WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO JÚNIOR - MATRÍCULA PB755 2º NILTON GOMES DE SOUZA JUNIOR - MATRÍCULA B740
SEÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	SUPERVISOR DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (FC-05)	1º NILTON GOMES DE SOUZA JUNIOR - MATRÍCULA PB740 2º ALEXANDRE ARAÚJO VALENÇA - MATRÍCULA PB931

Art. 2º Estabelecer que caberá aos gestores informar, em processo administrativo específico, quando houver 2 ou mais titulares afastados no mesmo período, parcial ou integralmente, indicando qual das funções comissionadas um mesmo indicado irá assumir.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 49/SA/2024 (doc. [4128643](#)) e toda e qualquer disposição em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 12/08/2024, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4483274** e o código CRC **A69178CC**.